



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS
Av. Generalíssimo Deodoro, 92, Umarizal - CEP 66055-240 - Belém (PA) - Fones: (91) 3201-0956

EDITAL No 01/2021

Processo de seleção ao Curso de Mestrado em Doenças Tropicais

I - PREÂMBULO

I.1. A Universidade Federal do Pará, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Doenças Tropicais (PPGDT), do Núcleo de Medicina Tropical (NMT), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento de vagas, no Curso de Mestrado em Doenças Tropicais, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº3.870 de 01 julho de 2009, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPA.

I.2. As áreas de concentração do curso são duas: Clínica das Doenças Tropicais, para profissionais graduados em Medicina e, Patologia das Doenças Tropicais, destinada a graduados das demais áreas do conhecimento.

I.3. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Doenças Tropicais, em reunião realizada em 04/02/2021.

I.4. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://ppgdt.propesp.ufpa.br/index.php/br/>.

II - OBJETIVOS DO CURSO

II.1 Objetivo Geral: Capacitar profissionais de saúde em conhecimento, métodos, técnicas específicas e práticas em Doenças Tropicais.

II.2 Objetivos Específicos:

- Formar docentes capazes de atender à expansão quantitativa e qualitativa do alunado do ensino superior;

- Analisar criticamente, as características dos processos gerados a partir dos problemas das Doenças Tropicais, suas relações com a organização social e as alternativas de soluções;
- Desenvolver atitudes de interesse pela pesquisa científica;
- Aplicar sistemas informatizados ao setor saúde, considerando os aspectos técnicos e conjunturais dos serviços.

III – CLIENTELA

- Da área de concentração em Clínica das Doenças Tropicais (Medicina Tropical): graduados em Medicina;
- Da área de concentração em Patologia das Doenças Tropicais: graduados nas áreas das Ciências Biológicas, da Saúde e afins, expedidos por cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

IV - VAGAS

Estarão disponíveis 14 vagas para o Curso de Mestrado em Doenças Tropicais no Programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais do NMT/UFPA, independente da Área de Concentração pretendida. A lista com o número de vagas por docente para orientação no mestrado se encontra no Anexo I deste edital.

V - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada no período de 26/02 a 23/03/2021, somente pela internet no endereço https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=487, depois acessar o menu *Processos Seletivos*, e a opção **Seleção do curso de Mestrado do PPGDT** e deverão ser digitalizados e anexados os documentos abaixo durante a inscrição:

01. Documento de identificação válido, com foto, **frente e verso no mesmo arquivo**.

02. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de cento e cinquenta e cinco reais (R\$155,00). Para a geração do boleto para pagamento, acesse Portal de Cursos e Eventos da FADESP no link: <http://cursoseventos.fadesp.org.br/gui/>, em seguida acesse “Portal de Inscrições em Cursos e Eventos”, logo depois a janela 1062*172 - APOIO/NMT/PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS; Área: CIENCIAS DA SAÚDE; Categoria: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

03. Pré-projeto em formato Word.

Observações:

- a) Não será aceita inscrição com documentação incompleta, nem fora do período de inscrição. Não cabendo recursos, de toda ordem, sob a alegação de desconhecimento das informações.

- b) **Não serão aceitos comprovantes de AGENDAMENTO DE PAGAMENTO, apenas o COMPROVANTE DE PAGAMENTO.**
- c) O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.
- d) Os candidatos que obtiverem a isenção da taxa de inscrição deverão anexar a cópia da homologação de isenção de taxa de inscrição.
- e) Candidatos Estrangeiros devem fornecer também, a cópia do passaporte no ato da inscrição no lugar da cédula de identidade e CPF. Em caso de aprovação na seleção, devem fornecer no ato da matrícula, cópia do visto de permanência no país; comprovante de Proficiência em Língua Portuguesa de Universidades Federais Brasileiras, como o da FALEM/ILC/UFPA, IELTS, TOFEL ou outro reconhecido por autoridades diplomáticas brasileiras no país de origem, com validade de até 03 (três) anos antes da publicação deste Edital, podendo ser entregue no ato da matrícula.
- f) Poderá requerer isenção de pagamento da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n.º 6.593, de 02.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26.06.2007, ou seja, cuja renda familiar mensal per capita for de até meio salário-mínimo ou cuja renda familiar mensal seja de até três salários-mínimos.
- g) Caso o candidato atenda um dos critérios acima, poderá solicitar a isenção mediante declaração assinada pelo candidato interessado. O modelo de declaração de isenção de inscrição está no **Anexo II** deste edital, o qual deve ser impresso, preenchido, assinado e digitalizado em arquivo no formato PDF ou JPG e anexado à inscrição.
- h) A solicitação de isenção do pagamento da inscrição deverá ser efetuada somente no período **23 e 24/02/2021**, na secretaria do PPGDT, no horário de 9:00 às 13 h.
- i) No caso de emprego de fraude pelo candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 10º, Parágrafo Único, da Lei 83.936, de 06/09/1979 e, se confirmado o uso de ilícito, o candidato será imediatamente excluído deste processo seletivo e o Ministério Público será comunicado sobre o fato.

VI - SELEÇÃO

VI.1 O Processo de seleção dos candidatos será composto de três fases:

Fase 1- Homologação das inscrições: Eliminatória- Após análise dos documentos apresentados pelos candidatos no ato da inscrição, será divulgada na página do Programa <http://ppgdt.propesp.ufpa.br/index.php/br/ingresso/selecao-atual> e nas instalações físicas do Núcleo de medicina Tropical, a lista das inscrições homologadas.

Fase 2- Avaliação do pré-projeto escrito: Eliminatória e classificatória. Os candidatos que forem aprovados na fase 1 terão seus pré-projetos avaliados. Obrigatoriamente, o pré-projeto deverá estar em consonância com as linhas de pesquisas de PPDGT, caso contrário, este será eliminado.

Linhas de Pesquisa:

- i) Doenças tropicais e doenças emergentes e re-emergentes na Amazônia;
- ii) Neuropatologia Tropical;
- iii) Agentes e vetores de parasitoses de interesse médico e veterinário na Amazônia;
- iv) Biologia celular e molecular aplicada às doenças tropicais e patologias regionais;
- v) Ecotoxicologia e Saúde humana;
- vi) Imunopatologia das doenças tropicais

O pré-projeto deverá ser elaborado com no máximo 10 páginas, de acordo com linhas de pesquisa do programa, fonte arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5, contendo os seguintes itens: Título, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma e ética. Critérios para avaliação do pré-projeto: **Justificativa (3,5 pts), Objetivos (2 pts), Metodologia (3,5 pts), Cronograma (0,5 pt), Ética (abordagens éticas do projeto, NÃO é necessário submissão prévia ao CEP) (0,5 pt) e Referências (sem pontuação) (Anexo IV). As referências podem estar à parte das 10 páginas exigidas.** O candidato deverá alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete) para aprovação.

Fase 3- Defesa oral do pré-projeto: Eliminatória e classificatória. Os candidatos que forem aprovados na fase 2 terão seus pré-projetos avaliados.

Na arguição do projeto de pesquisa, 2 (dois) membros da banca examinadora avaliarão o candidato mediante o preenchimento de duas fichas de avaliação, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo V. Na defesa oral, serão avaliados os seguintes itens: Apresentação

(2 pt), Clareza e objetividade (1 pt), Domínio do conteúdo (1 pt), Uso correto da língua portuguesa (1 pt), Qualidade das respostas na arguição (5 pts) (Anexo V). O candidato deverá alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete) para aprovação.

As arguições deverão ocorrer por meio de ligação via **Google Meet**, em data e horário a serem divulgados oportunamente pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo.

A arguição do projeto de pesquisa será gravada.

Candidatos que não comparecerem pontualmente à arguição serão eliminados automaticamente.

Fase 4: Análise do Currículo Lattes: Classificatória

Os candidatos aprovados na fase 3 deverão entregar o **Currículo Lattes comprovado** de acordo com o calendário do edital, 22 e 23/04/2021, na secretaria do PPGDT, no horário de 9:00 às 13 h. Será avaliada a produção científica, formação e atuação do candidato. A tabela de pontuação curricular encontra-se no Anexo VI deste edital.

VI.2 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo atribuídos os seguintes pesos para cada uma das provas:

- Pré-projeto (N1): Peso 0,4
- Defesa oral do pré-projeto (N2): Peso 0,4
- Prova de Avaliação de Currículo (N3): Peso 0,2
- Cálculo para obtenção da nota final (valores entre 0 e 10 pts):

$$Nota\ final = N1x0,4 + N2x0,4 + N3x0,2$$

Observação:

-O não comparecimento do candidato no dia e horário estabelecido, para a apresentação do pré-projeto, estará automaticamente eliminado.

-Não haverá, sob hipótese alguma, segunda chamada para defesa do pré-projeto.

-Critério de desempate: será considerado a maior nota na defesa do projeto.

VI.3 - Critérios de Eliminação

Estará automaticamente eliminado o candidato ou a candidata que:

- a) Não comparecer à defesa no dia e horário marcado;
- b) Não entregar o Curriculum vitae no prazo estabelecido com os comprovantes.

Parágrafo Único: As condições de disponibilidade de tempo para dedicação aos estudos, quando da existência de vínculo empregatício com Instituição de ensino superior ou qualquer outra empresa ou serviço serão avaliadas durante a entrevista. O candidato deverá o termo de compromisso no momento da entrevista (Anexo III).

VII - RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

VII.1 - O resultado final do processo de seleção será calculado pela média ponderada dos pontos obtidos nos itens a, b e c do parágrafo VI.1., respeitando-se o critério de exclusão previsto.

VII.2 - A divulgação dos resultados do processo de Seleção será feita na página eletrônica citada no item 1.4, na página do programa (<http://ppgdt.propesp.ufpa.br/index.php/br/>) e no quadro de aviso do PPGDT.

VIII - DURAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM DOENÇAS TROPICAIS

O curso terá a duração máxima de quatro semestres.

IX - CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- Lançamento do Edital: 17/02/2021
- Recurso contra o edital: 18 e 19/02/2021
- Resultado de recurso contra o Edital: 22/02/2021
- Solicitação de Isenção de taxa de inscrição: 23 e 24/02/2021
- Resultado de solicitação de isenção de taxa de inscrição: 25/02/2021
- Período de Inscrição: 26/02/2021 a 23/03/2021
- Divulgação das inscrições homologadas: 25/03/2021
- Recurso das inscrições não homologadas: 26 e 29/03/2021
- Resultado de recurso das inscrições não homologadas: 31/03/2021
- Avaliação de pré-projeto escrito: 01/04/2021 a 12/04/2021
- Divulgação dos resultados de pré-projeto escrito: 14/04/2021
- Defesa dos pré-projetos aprovados: 15 e 16/04/2021
- Resultado da defesa dos pré-projetos: 20/04/2021
- Entrega de currículos: 22 e 23/04/2021

- Avaliação de currículos: 26 a 28/04/2021
- Divulgação dos Aprovados na Seleção: 30/04/2021

Observações:

a) A solicitação de isenção de taxa de inscrição, recursos e os currículos devem ser entregues, de acordo como o solicitado neste edital, na secretaria do Programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais (PPGDT) do Núcleo de Medicina Tropical (NMT), situado à Av. Generalíssimo Deodoro, 92, das 9 hs às 14 hs.

b) As divulgações dos recursos, das inscrições homologadas, dos resultados de pré-projeto escrito, local e hora da defesa de pré-projeto e dos aprovados no processo de seleção serão realizadas na página eletrônica citada no item 1.4, na página do programa (<http://ppgdt.prosp.ufpa.br/index.php/br/>) e no quadro de aviso do PPGDT.

X - MATRÍCULAS

Os alunos aprovados realizarão a matrícula no período de 03/ a 16/05/2021.

Deverão entregar na secretaria do PPGDT cópia e apresentar os documentos originais abaixo para conferência e cadastro no sigaa.

- Diploma ou Certificado de Conclusão de curso de Graduação, reconhecido pelo MEC, de acordo com a área de concentração;
- Histórico escolar do curso de Graduação;
- Cédula de identidade e CPF.
- Comprovação de quitação eleitoral;
- Comprovante quitação do serviço militar (para homens).

Após o cadastro, o aluno realizará a matrícula online (Local: <https://sigaa.ufpa.br/sigaa/verTelaLogin.do>).

Informações adicionais poderão ser obtidas na secretaria do PPGDT, na Av. Generalíssimo Deodoro, 92. Telefone (91) 3201-0974.

b) Início do período letivo (1º semestre de 2021)

XI - BOLSAS DE ESTUDO

As Bolsas serão concedidas mediante deliberação da CAPES, respeitando os seguintes requisitos:

a) Respeitar a sequência já existente de discentes requerentes à bolsa no PPGDT;

- b) Classificação obtida no processo de seleção ao Curso de Mestrado;
- c) Dedicção integral ao Curso;
- d) Não ter qualquer vínculo empregatício ou qualquer outro rendimento;
- e) Não ter bolsa de fomento, de outra agência.

XII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.

A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de acordo com o regulamento do Programa, conforme as suas competências.

O resultado da seleção, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica citada no item 1.4, na página do programa (<http://ppgdt.proresp.ufpa.br/index.php/br/>) e no quadro de aviso do PPGDT.

Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS
ANEXO I

LISTA DE DOCENTES COM VAGAS PARA ORIENTAÇÃO

- Prof. Dr. Aldemir Branco de Oliveira Filho: 1 vaga
Prof. Dr. Anderson Raiol Rodrigues: 2 vagas
Prof. Dr. Evander Jesus de Oliveira Batista: 1 vagas
Profa. Dra. Fabíola Elizabeth Villanova: 2 vagas
Profa. Dra. Maisa Silva de Sousa: 1 vaga
Profa. Dra. Maria da Conceição Nascimento Pinheiro: 3 vagas
Profa. Dra. Rita Catarina Medeiros Sousa: 2 vagas
Profa. Dra. Rosana Maria Feio Libonati Bebiano 1 vaga
Profa. Dra. Tereza Cristina de Oliveira Corvelo: 1 vaga



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS

ANEXO II

Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição

Eu, _____, RG no. _____,
CPF no. _____, residente e domiciliado(a) no endereço
_____, venho por meio desta, solicitar
isenção da taxa de inscrição do processo seletivo ao ingresso 2016 no Programa de Pós-
Graduação em Doenças Tropicais da Universidade Federal do Pará em nível de Mestrado.
Conforme previsto na Lei 7.115/83, declaro que minha família possui renda anual inferior a
R\$25.661,70, na categoria de rendimentos tributáveis ou, inferior a R\$40.000,00, na categoria
de rendimentos não tributáveis, ou ainda, renda bruta oriunda de atividade rural inferior a
R\$128.308,50.

Declaro que minha solicitação é baseada em informação verdadeira em observância aos
artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

_____/_____/_____

(Data)

(Assinatura do solicitante)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS

ANEXO III

SELEÇÃO PARA O MESTRADO 2021

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ RG
nº _____ declaro que, caso venha a ser aprovado (a) no Programa de Pós-
Graduação em Doenças Tropicais do Núcleo de Medicina Tropical, cumprirei integralmente
com todas as normas e condições estabelecidas no regimento, especialmente no que se refere
aos prazos e créditos.
Nestes termos Pede Deferimento

Belém, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS
ANEXO IV

Avaliação de pré-projeto

Candidato: _____

Projeto critérios para a avaliação do pré-projeto de pesquisa	Máximo	Total
Aderência às linhas de pesquisa do PPGDT: Sim () – Não () (Em caso negativo, eliminação automática do candidato)		
Justificativa	3,5	
Objetivos	2,0	
Metodologia	3,5	
Cronograma	0,5	
Ética	0,5	
Total		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS
ANEXO V

Avaliação da arguição

Candidato: _____

São critérios para a avaliação durante arguição	Máximo	Total
Apresentação	2,0	
Clareza e objetividade	1,0	
Domínio do conteúdo	1,0	
Uso correto da língua portuguesa	1,0	
Qualidade das respostas na arguição	5,0	
Total		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS
ANEXO VI

AVALIAÇÃO CURRICULAR

Devem ser considerados artigos publicados, patentes e experiência didática independentes do ano de publicação/experiência didática, além dos resumos publicados nos últimos 5 anos, e as regras do **comitê Medicina II da CAPES**. Os artigos e patentes submetidos, mas ainda não aceitos, deverão receber a metade da pontuação dos artigos e patentes publicados/aceitos. Será apenas considerada a classificação de periódicos realizada na avaliação da CAPES para o quadriênio 2013-2016, como pode ser acessado em:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

O currículo deverá ser comprovado, em especial os artigos/patentes submetidos.

Tabela de Pontuação de Currículo

Candidato: _____

Item	Pontos	Qt.	Total
Produção científica (máximo de pontos do item: 6 pontos)			
1. ARTIGO PUBLICADO/ACEITO EM PERIÓDICO QUALIS A – 1 pt por item (máximo de 2 pts)	1,0		
2. ARTIGO PUBLICADO/ACEITO EM PERIÓDICO QUALIS B1-B2 – 0,5 pt por item (máximo de 1 pts)	0,5		
3. ARTIGO PUBLICADO/ACEITO EM PERIÓDICO QUALIS B3-B5 – 0,25 pt por item (máximo de 1 pt)	0,25		
4. PATENTE OU REGISTRO DE PROGRAMA – 0,25 pt por item (máximo de 1 pt)	0,25		
5. RESUMO EM ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS INTERNACIONAIS – 0,1 pt por item (máximo de 0,5 pt)	0,1		
6. RESUMO EM ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS NACIONAIS – 0,05 pt por item (máximo de 0,5 pt)	0,05		
ATUAÇÃO (máximo de pontos do item: 3.0 pontos)			
1. Participação em Iniciação Científica, com chancela institucional (por semestre). Deve estar registrado no lattes como iniciação científica no item atuação profissional– 0,2 pt por item (máximo de 1 pt)	0,2		
2. Participação em Projeto de Extensão com chancela institucional (por semestre). Deve estar registrado no lattes como participação em extensão no item atuação profissional– 0,2pt por item (máximo de 1 pt)	0,2		
3. Participação em monitoria (por disciplina). Deve estar registrado no lattes como monitoria no item atuação profissional – 0,2 pt por item (máximo de 1 pt)	0,2		
FORMAÇÃO (máximo de pontos do item: 1.0 ponto)			
1. Residência em Saúde (máximo de 2 itens) – 0,25 pt por item (máximo de 0,5 pt)	0,25		
2. Especialização <i>lato sensu</i> máximo (mínimo de 360 horas) (máximo de 2 itens) – 0,25 pt por item (máximo de 0,5 pt)	0,25		
Total			